

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL 186/2023 – PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - VAGAS REMANESCENTES

ANEXO VIII LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar-se no campus ou campus avançado para o qual se inscreveu com todos os documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digitalizado.

1.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS
certidão de nascimento ou casamento;
1 (uma) foto 3x4 recente;
certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente;
cédula de Identidade Oficial ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
CPF (Cadastro de Pessoa Física);
título de eleitor (para candidato maior de 18 anos);
comprovante do serviço militar para o maior de 18 anos do sexo masculino;
comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de luz, água
ou telefone e declaração de residência, (Anexo VI), caso o candidato não possua comprovante em seu
nome;
CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
termo de autorização de uso da imagem (Anexo V).
1.1 O candidato estrangeiro, além dos documentos do item 1, deve apresentar também os seguintes
documentos:
passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e
carimbo de registro;
histórico escolar de conclusão dos estudos do ensino fundamental, ou documento equivalente,
com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de
protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à
matrícula;
protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente
denominado RNE) junto ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver
próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de
Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

- **1.2** O candidato deverá apresentar para a matrícula presencial cópias legíveis dos documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para que seja verificada a autenticidade, ou apenas as cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.
- **1.3** Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.